

PORTARIA Nº 35/21-DF-HO

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a concessão de 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI 1748457/2021, à servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, no período de 06/05 a 12/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de maio de 2021.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se. Procedam-se as devidas anotações.

Herval d'Oeste, 13 de maio de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI Juíza de Direito e Diretora do Foro